

A EVASÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES DO PROEJA NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO AMAPÁ

Rosiani Salviano Barros

Estudante do Curso de Especialização em Política Educacional da
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

E-mail: rosiani.barros@ifap.edu.br

André Rodrigues Guimarães

Doutor em Educação. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP.

E-mail: andre_unifap@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Diante das políticas públicas que se dizem voltadas para a inclusão de jovens e adultos trabalhadores (RUMMERT, 2007), faz-se necessário pesquisar sobre o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, que se inseriu na história da Educação de Jovens e Adultos - EJA num cenário de interesses intensos e movimentos distintos, e, portanto, nunca sendo prioridade dos governos, “porque a ação governamental reflete o seu condicionamento às bases de produção” (BERNARDIM, 2008, p. 81).

OBJETIVOS

Investigar a evasão escolar (desistência/abandono do aluno durante o curso), no período de 2012 a 2017 de estudantes do PROEJA no Instituto Federal do Amapá – IFAP *Campus* Macapá.

METODOLOGIA

Além da pesquisa bibliográfica, como fonte de pesquisa, analisou-se os dados do Sistema Nacional de Educação (SISTEC) do Ministério de Educação (MEC), que foram coletados na Coordenação de Registros Escolares (CRE) do referido do *Campus Macapá*.

RESULTADOS

O PROEJA foi instituído pelo Decreto n. 5.840/2006 de 13 de julho de 2006, e desde então, obriga Instituições Federais de Ensino ofertarem cursos para atender à crescente procura de jovens e adultos que [...] em geral, são excluídos, bem como, em muitas situações, do próprio Ensino Médio (BRASIL, 2007, p. 10). No IF Amapá, a oferta dos cursos via PROEJA iniciou no segundo semestre de 2012, com cursos que têm duração de 7 semestres, e carga horária de 3.080.

Diante das diversas situações de matrículas encontradas, buscou-se no Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), os conceitos de tais, onde: matrícula ativa (em curso - o estudante está regularmente matriculado; integralizada - o estudante integralizou a fase escolar, mas ainda precisa cumprir outros requisitos para a conclusão do curso); e nas matrículas não ativas (finalizada com êxito/sucesso - concluído: o estudante está apto a ser diplomado ou certificado); e, (finalização sem êxito/insucesso - transferido externo: o estudante mudou de unidade de ensino; desligado/desistente o estudante comunicou formalmente o desejo de não permanecer no curso; e, evadido: o estudante abandonou o curso, não realizando a renovação da matrícula ou formalizando o desligamento/desistência do curso).

A seguir apresenta-se o quantitativo de matrículas “concluída”, “em curso”, “integralizada”, “abandono”, “desligado” e transferido externo, desde a implantação do curso Técnico em Alimentos vinculado ao PROEJA no IF Amapá *Campus Macapá*.

Tabela 1: Matrículas “concluída”, “em curso”, “integralizada”, “abandono”, “desligado” e transferido externo (2012-2017)

SITUAÇÃO	TURMA		TURMA		TURMA		% (2012-2017)
	2012-2015	%	2013-2016	%	2015-2017	%	
CONCLUÍDA	18	40	8	20	3	15	23
EM CURSO	1	2	14	35	15	38	24
INTREGRALIZADA	6	13	0	0	0	0	5
ABANDONO	17	38	17	42	16	40	39
DESLIGADA	3	7	1	3	6	7	8
TRANF_EXT	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	45	100	40	100	41	100	100

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do SISTEC, 2018.

De acordo com a tabela, observa-se um significativo número de matrículas ativas, ou seja, “em curso” (24%), e integralizada (5%), em que o estudante integralizou a fase escolar, mas precisa cumprir outros requisitos para a conclusão do curso. Desde início da oferta de cursos via PROEJA no IFAP, observa-se um número pouco expressivo (23%) de matrículas finalizadas com êxito/sucesso, em detrimento do número elevado de matrículas que apresentam finalização sem êxito, (transferido externo, desligado e evadido/abandono). Em 2012, o índice de abandono foi de 38%, 2013 foi 42%, seguido de 40% no ano de 2015. Considerando que nos respectivos anos o total de ingressante foi de 126 matriculados, sendo que desses 50 evadiram, temos um total de 39% de alunos evadidos no PROEJA. Esse resultado evidencia que o índice de evadidos foi bastante superior ao número de matrículas concluídas.

Nascimento (2009) aponta que, no PROEJA, a evasão é vista como um dos maiores obstáculos a ser superado pela EJA, pois promover a permanência

desses alunos nos cursos destinados a esta modalidade de ensino tem sido um dos maiores entraves enfrentados pelas instituições de ensino.

Além disso, os sujeitos revelam uma impressão negativa acerca de suas capacidades de aprendizagens, indicando um sentimento de inferioridade diante do saber. Atribuem as suas dificuldades e limitações a eles mesmos Ferreira (2014, p. 83). Esse sentimento de culpa é permeado pela lógica capitalista que exclui os indivíduos, fazendo-os pensar que a culpa de tudo é dele e não do contexto social que interfere ou influencia suas decisões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos dados, observou um índice de evasão predominante, como vimos nos indicadores do SISTEC. Do ponto de vista da evolução das matrículas no PROEJA, percebemos que a não oferta de turmas em 2018 se dá em detrimento do processo de esvaziamento e da não consolidação dessa política (NUNES, 2017).

Portanto, a não consideração do PROEJA como direito dos sujeitos, mas apenas como uma política compensatória de governo sofre as consequências dos interesses do capital. Ademais, o PROEJA pode ser considerado uma política pública que se insere no contexto de lutas sociais onde a inserção e a permanência escolar se manifestam como resistência da classe trabalhadora, mas isso não significa alterar as bases desiguais do sistema econômico e alcançar a plena humanização.

REFERÊNCIAS

BERNARDIM, M. L. **Educação do trabalhador: da escolaridade tardia à educação necessária**. Guarapuava: Uni Centro, 2008. Disponível em: <http://www2.unicentro.br/editora/files/2012/11/bernardim.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Base** - Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/ctur/wp-content/uploads/2017/03/Documento-Orientador-SETEC.pdf>

NASCIMENTO, M. C. **Práticas Administrativas e Pedagógicas desenvolvidas na Implementação do PROEJA na EFAJAJT: discurso e realidade**. Dissertação de Mestrado. UnB, 2009.

FERREIRA, R. G. **Os estudantes do Proeja no IFRN: a contribuição de seus arranjos culturais para a permanência no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos. 2014.135f**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

NUNES, R. F. **As mediações do direito à Educação Básica e Profissional na Rede Federal: inserção e permanência no Curso PROEJA de Edificações do Ifes-Campus Vitória 2010-2014**. Dissertação (Mestrado em Educação). CENTRO PEDAGÓGICO/UFES/ VITÓRIA, 2017.